

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 1125, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.000180/2016-37,

RESOLVE:

Homologar a suspensão de oferta do curso Técnico em Automação Industrial, modalidade concomitante ao ensino médio, do Campus Linhares, suspensão apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 14.03.2016, bem como na 19ª (décima nona) reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), em 02.05.2016.

DENIO REBELLO ARANTESReitor

